



BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SECRETARIA GERAL

SUPLEMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 1615

I – PORTARIA / TRANSCRIÇÃO

a) **Portaria nº 18/2023/GABCOM, de 31 de agosto de 2023.**

Regulamenta e atualiza o Teste de Aptidão Física e o Treinamento Físico Militar no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Resolve:

CAPÍTULO I

Do Teste de Aptidão Física

Art. 1º O Teste de Aptidão Física – TAF é de realização anual e obrigatória, constituindo ato de serviço para os Bombeiros Militares da ativa.

§ 1º No caso dos militares que estejam impossibilitados de realizar o TAF em primeira convocação será designada nova data pela Comissão para realização da segunda chamada.

§ 2º As justificativas para que os militares sejam submetidos à segunda chamada serão avaliadas pela Comissão.

Art. 2º A aplicação dos testes físicos ocorrerá sob a coordenação de uma comissão especial denominada “Comissão de Aplicação e Apuração do Teste de Aptidão Física”, designada anualmente para o ato mediante Portaria do Comandante Geral.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão de Aplicação e Apuração do Teste de Aptidão Física poderá instituir grupos para aplicação do TAF, desde que em sua composição tenha pelo menos 01 (um) dos membros da comissão.

Art. 3º Para realização do TAF o Bombeiro Militar deverá constar como APTO na publicação anual dos periódicos de saúde.

Art. 4º Não são submetidos ao TAF os seguintes Bombeiros Militares:

- I. agregados;
- II. contraindicados, mediante apresentação de atestado médico, para a realização de todos os testes;
- III. em gozo de licenças, férias e afastamentos;
- IV. matriculados em curso de formação inerentes à carreira de praças ou oficiais;
- V. em estado gravídico; e
- VI. inaptos pelos periódicos de saúde do CBMTO.

§ 1º Os militares que se enquadrem em qualquer das situações deste artigo, poderão ser submetidos ao TAF em segunda convocação, na forma do art. 1º, § 1º desta Portaria, caso não persista o motivo da dispensa.

§ 2º As militares que incidirem no item V deste artigo, deverão ser submetidas ao TAF, depois de transcorridos a partir de 90 (noventa) dias de seu retorno ao Serviço Bombeiro Militar, salvo, se por manifestação própria e por escrito, a interessada solicitar antecipação deste prazo.

§ 3º A realização do TAF é facultativa aos militares que estiverem em limite de progressão horizontal (Letra "J").

Art. 5º Os testes serão aplicados em até cinco dias consecutivos.

§ 1º Os Bombeiros Militares sem lesão, até 35 anos, farão os seguintes testes: flexão e extensão de cotovelos no solo, abdominal infra-abdominal, natação de 100 metros, barra fixa e corrida de 2.400 metros.

§ 2º Os Bombeiros Militares sem lesão, com idade igual ou superior a 36 anos, farão os seguintes testes: flexão e extensão de cotovelos no solo, abdominal infra-abdominal ou prancha isométrica, natação de 100 metros, barra fixa ou puxada vertical, e, corrida de 2.400 metros.

§ 3º A previsão de realização das provas na conformidade do caput deste artigo, poderá ser reduzida, de acordo com o interesse do CBMTO, da UBM de lotação ou do avaliado, desde que haja disponibilidade da banca avaliadora.

Art. 6º A descrição de cada teste se dará em conformidade aos Anexos a esta Portaria.

Art. 7º Os Bombeiros Militares possuidores de restrição física específica deverão apresentar atestado médico comprobatório, indicando os membros nos quais possua limitações.

§ 1º Os Bombeiros de que trata o caput deste artigo, poderão ser submetidos a Teste Substitutivo, segundo as condições de saúde apresentadas, na seguinte correspondência:

- I. Corrida de 2.400 metros: Cooper Aquático;
- II. Natação de 100 metros: Cooper Aquático;
- III. Flexão de solo: Arremesso de Bola Medicinal de 3kg;
- IV. Barra fixa: Puxada Vertical;
- V. Infra-abdominal: Prancha Isométrica.

§ 2º Os militares submetidos a testes substitutivos serão considerados aptos ou inaptos na modalidade substituída, à qual será atribuída nota 6,00 (seis) no caso de aptidão e zero para inaptidão.

Art. 8º A Média Final do TAF valerá no mínimo zero e no máximo 10,00 (dez).

§ 1º A aptidão do Bombeiro Militar se dará quando a Média Final do TAF for maior ou igual a 6,00 (seis) e houver alcançado no mínimo 5,00 (cinco) pontos em cada teste.

§ 2º A Média Final do TAF será calculada por média ponderada, sendo os pesos:

- I. Peso 1: Flexão e extensão de cotovelos em solo, Abdominal infra-abdominal, Cooper aquático, Arremesso de Bola Medicinal de 3kg, e Prancha isométrica.
- II. Peso 2: Barra fixa, Puxada vertical e Natação 100 metros; e
- III. Peso 3: Corrida de 2.400 metros.

§ 3º O Bombeiro Militar classificado como INAPTO fará treinamento obrigatório até a realização do próximo TAF.

Art. 9º Os assuntos pertinentes à aplicação do TAF serão analisados e dirimidos, em primeira instância, pelo Presidente da Comissão de Aplicação e Apuração do TAF, e em última instância, pelo Chefe do Estado Maior.

CAPÍTULO II

Do Treinamento Físico Militar:

Art. 10 O Treinamento Físico Militar – TFM é de caráter obrigatório e acontecerá da seguinte forma:

- I. integrantes do serviço operacional: após a conferência de material e a passagem de serviço, com duração de até uma hora, sendo facultativo em finais de semana e feriados;
- II. integrantes do serviço administrativo: as terças e quintas-feiras, com duração de até uma hora e meia, conforme atividade disponibilizada pela Instituição.

Art. 11 Os Bombeiros Militares do serviço administrativo que não participarem do TFM deverão cumprir o expediente.

Art. 12 Os assuntos pertinentes à realização do TFM serão analisados e dirimidos, em primeira instância pelo Comandante de cada OBM, e em última instância pelo Chefe do Estado Maior do CBMTO.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – CEL QOBM
Comandante Geral e de Ações de Defesa Civil
Secretário de Estado

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS TESTES E CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

TESTE DE FLEXÃO DE COTOVELOS EM BARRA FIXA – MASCULINO



Imagem 1 – Posição inicial.



Imagem 2 – Posição intermediária.

1º - Para realizar a prova de flexão de cotovelos em barra fixa o executante deverá segurar na parte superior da barra com empunhadura em pronação, distância entre as mãos de no

mínimo a largura dos ombros do executante, cotovelos estendidos, pés sem tocar o solo, conforme Imagem 1;

2º - O executante deverá flexionar os cotovelos e seu queixo deverá ultrapassar a parte superior da barra, conforme Imagem 2, e, em seguida, retornar à posição inicial, desta forma validando uma repetição;

3º - Não há tempo determinado para a execução dos movimentos, e as repetições podem ser executadas de forma lenta ou rápida;

4º - Não é permitido impulsionar o corpo com as pernas ou balançá-lo para executar cada flexão, bem como é proibido o contato das pernas ou do corpo com o solo, com a lateral da barra ou quaisquer objetos ou auxílios por parte de qualquer circunstância;

5º - Para a contagem serão válidas somente as trações corretamente executadas, e, encerra-se o exercício assim que o executante estender completamente os braços, para somente depois largar a barra;

6º - Serão computadas as flexões executadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra e não tenha havido impulso com as pernas, corpo ou qualquer outro auxílio;

7º - Para a primeira flexão o executante, deverá ficar na posição inicial e aguardar a autorização do avaliador, sendo que qualquer ação diferente desta acarretará na invalidação da prova;

8º - Não será computada a última flexão caso o executante largue a barra sem que os cotovelos estejam totalmente estendidos;

9º - Este teste será realizado por executantes sem restrições médicas e com lesões em membros inferiores, sendo facultativo para os militares acima de 36 anos, desde que executem o teste de puxada vertical em pegada neutra; e

10 - O executante somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador, que deverá fazer a contagem das repetições corretamente realizadas.

TESTE DE ISOMETRIA NA BARRA FIXA – FEMININO



Imagem 3 – Posição inicial.

1º - Para realizar a prova de isometria em barra fixa a executante deverá utilizar apoio (cadeira, banco, suporte, escada ou objeto semelhante, ou ser suspensa por outrem para atingir a posição inicial, conforme Imagem 3, devendo ainda segurar na parte superior da barra com empunhadura em pronação, distância entre as mãos de no mínimo a largura dos ombros da executante e pés sem tocar o solo;

2º - O queixo da executante deverá permanecer acima da parte superior da barra e a posição deverá ser mantida de modo estático;

- 3º - O cronômetro será acionado no momento em que a executante estiver na posição inicial sem qualquer apoio/auxílio, e, será parado quando esta encostar seu queixo na parte superior da barra ou este ficar no mesmo alinhamento do nível da parte superior da barra;
- 4º - É proibido o contato das pernas ou do corpo com o solo, com a lateral barra ou quaisquer objetos ou auxílios por parte de qualquer circunstante;
- 5º - Este teste será realizado por executantes sem restrições médicas e com lesões em membros inferiores, sendo facultativo para as militares acima de 36 anos, desde que executem o teste de puxada vertical;
- 6º - A executante somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador, que deverá informar à mesma o tempo a cada cinco segundos.

NATAÇÃO ESTILO LIVRE – MASCULINO E FEMININO

- 1º - Para realizar a prova de natação o executante deverá nadar o percurso de 100 metros em qualquer estilo e em momento algum deverá tocar o fundo da piscina;
- 2º - O tempo será marcado em minutos, segundos e centésimos de segundos;
- 3º - A prova poderá ser realizada em piscinas, preferencialmente, de 25 ou 50 metros;
- 4º - O executante poderá iniciar a prova fora da piscina com salto da borda ou da plataforma, ou dentro da piscina com uso de impulso na borda, se optar;
- 5º - Para realização da prova o executante deverá estar trajado de uniforme correspondente (sungas para homens e maiô com short para mulheres), e, o uso de touca e óculos de natação é facultativo;
- 6º - A prova estará concluída quando o executante completar o percurso e tocar na borda;
- 7º - Este teste será realizado por executantes sem restrições médicas e com lesões na coluna vertebral;
- 8º - O executante somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador, que ao final informará seu tempo.

ABDOMINAL INFRA-ABDOMINAL – MASCULINO E FEMININO



Imagem 4 – Posição inicial.



Imagem 5 – Posição intermediária.

- 1º - Para realizar a prova de flexão abdominal infra-abdominal o executante deverá estar deitado com as costas sobre uma superfície plana, mãos embaixo dos glúteos, pernas unidas e esticadas com angulação de no máximo 15º em relação ao solo, e, sem tocar no solo os tênis e a cabeça, conforme Imagem 4;
- 2º - O executante deverá elevar as pernas unidas, até formar um ângulo reto entre coxas e abdome, conforme Imagem 5;
- 3º - O exercício será contado quando o executante retornar à posição inicial, validando uma repetição;
- 4º - Se no retorno o(s) tênis do executante tocar(em) no solo tal contagem não será aceita;
- 5º - Se em algum momento, antes do término da prova, o executante encostar sua cabeça no solo a contagem das repetições será cessada e serão validadas somente as repetições já executadas corretamente;
- 6º - O tempo limite cronometrado para a realização desta prova será de cinco minutos;

7º - Este teste será realizado por executantes sem restrições médicas e com lesões nos membros superiores, sendo facultativo para os militares acima de 36 anos, desde que executem o teste de prancha isométrica;

8º - O executante somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador.

FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS EM SOLO COM 4 APOIOS – MASCULINO



Imagem 6 – Posição inicial.



Imagem 7 – Posição intermediária.

1º - Para realizar a prova de flexão em solo com quatro apoios o executante tomará posição com apenas as palmas das mãos e ponta dos pés tocando o solo, braços estendidos, dedos das mãos paralelos ao solo voltados para frente, quadris alinhados, coluna ereta e pernas estendidas, conforme Imagem 6;

2º - Caso opte, o executante poderá realizar esta prova com os punhos cerrados, não sendo permitida em momento algum a alternância entre palmas das mãos abertas e punhos cerrados, ou vice-versa;

3º - O executante flexionará os cotovelos até que os mesmos atinjam uma angulação mínima de 90º ou que ultrapassem o plano das costas, conforme Imagem 7;

4º - O exercício deverá ser contado pelo avaliador quando o executante retornar à posição inicial;

5º - Durante a realização da prova o executante não poderá tocar o solo com quaisquer partes do corpo, exceto as descritas no 1º item;

6º - O executante poderá descansar entre as repetições, tanto na posição inicial como na posição intermediária, desde que não desobedeça ao 5º item;

7º - Este teste será realizado por executantes sem restrições médicas e com lesões em membros inferiores;

8º - O executante somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador.

FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS EM SOLO COM 6 APOIOS – FEMININO



Imagem 8 – Posição inicial.



Imagem 9 – Posição intermediária.

1º - Para realizar a prova de flexão em solo com seis apoios a executante tomará posição com apenas as palmas das mãos, joelhos e ponta dos pés tocando o solo, braços

- estendidos, dedos das mãos paralelos ao solo voltados para frente, quadris alinhados, coluna ereta, e coxas com angulação de 45° em relação ao solo, conforme Imagem 8;
- 2º - Caso opte, a executante poderá realizar esta prova com os punhos cerrados, não sendo permitida em momento algum a alternância entre palmas das mãos abertas e punhos cerrados, ou vice-versa;
- 3º - A executante flexionará os cotovelos até que os mesmos atinjam uma angulação mínima de 90° ou ultrapassem o plano das costas, conforme Imagem 9;
- 4º - O exercício deverá ser contado pelo avaliador quando o executante retornar à posição inicial;
- 5º - Durante a realização da prova a executante não poderá tocar o solo com quaisquer partes do corpo, exceto as descritas no 1º item;
- 6º - A executante poderá descansar entre as repetições, tanto na posição inicial como na posição intermediária, desde que não desobedeça ao 5º item;
- 7º - Este teste será realizado por executantes sem restrições médicas e com lesões em membros inferiores;
- 8º - A executante somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador.

CORRIDA DE 2.400 METROS – MASCULINO E FEMININO

- 1º - A corrida de 2.400 metros consiste em percorrer a distância mencionada no menor tempo possível, podendo o executante, diminuir o ritmo, andar, e, posteriormente retomar a corrida;
- 2º - Após o início da prova o executante não poderá parar ou evadir-se do circuito, e caso aconteça, deverá sinalizar ao(s) avaliador(es) sua desistência da prova, e, em qualquer destas situações será atribuída nota zero.
- 3º - A prova deverá ser realizada em local previamente informado aos executantes e avaliador(es), preferencialmente, demarcado, com pequena quantidade de aclives e declives, e em um percurso onde os executantes possam ser observados a todo momento;
- 4º - Para efeito de demarcação da distância percorrida na corrida será considerada aborda interna do circuito;
- 5º - Ao final dos 2.400 metros percorridos o avaliador informará a cada executante seu tempo final;
- 6º - Durante a execução da prova somente poderão estar presentes na pista de corrida avaliador(es) e executante(s);
- 7º - É permitido ao executante realizar o teste com parceiro(a) Bombeiro Militar, desde que solicite previamente ao(s) avaliador(es) e obtenha prévia autorização do(s) mesmo(s);
- 8º - Este teste será realizado por executantes sem restrições médicas;
- 9º - O executante poderá hidratar-se durante o percurso, exclusivamente com água, desde que explique ao avaliador como se dará tal ação e obtenha prévia autorização do mesmo;
- 10º - O executante somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador.

PRANCHA ISOMÉTRICA – MASCULINO E FEMININO



Imagem 10

- 1º - Para realizar a prova de Prancha Isométrica o executante deverá apoiar seu corpo com antebraços, mãos fechadas e as pontas dos pés, mantendo a coluna ereta, quadril alinhado, cotovelos em angulação reta, pés unidos ou separados até a largura de 30 centímetros e face voltada para baixo, pelo maior tempo possível;
- 2º - Se necessário, o executante será advertido uma primeira vez para correção do movimento;
- 3º - Caso o executante venha a ser advertido uma segunda vez o tempo será parado e validado;
- 4º - Este teste será realizado por executantes sem restrições médicas e aos impossibilitados de realizarem o Abdominal Infra-Abdominal, na condição de teste substitutivo;
- 5º - Este teste será realizado por executantes sem restrições médicas e com impossibilidade de realizarem o Abdominal Infra-abdominal;
- 6º - Este teste é facultativo para os militares acima de 36 anos que não executarem o teste de Abdominal Infra-Abdominal;
- 7º - O executante somente iniciará o exercício após autorização do avaliador, que o informará de seu tempo a cada 30 segundos.

PUXADA VERTICAL EM PEGADA NEUTRA – MASCULINO E FEMININO



Imagem 11 – Posição inicial



Imagem 12 – posição intermediária

- 1º - Para realizar a prova de Puxada Vertical em Pegada Neutra o executante iniciará pesando em balança e registrando o peso atual anterior ao teste;
- 2º - Antes da execução do movimento, a máquina de puxada alta deverá possibilitar a pegada com dois puxadores únicos ou um puxador triangular, ambos para pegada neutra com mãos próximas e que não possibilite pronação nem supinação;
- 3º - Após a pesagem o executante realizará um aquecimento de 10 (dez) repetições com a seguinte carga: 15kg aos que pesarem até 70Kg, 20kg aos que pesarem de 70,1 a 100kg, e 25kg aos que pesarem acima de 100kg;
- 4º - Após o aquecimento, o executante ajustará a carga a ser puxada em no mínimo metade de seu peso, segurará o(s) puxador(es) em pegada neutra, sentado na máquina e com os joelhos firmados no suporte, e com angulação da coluna em aproximadamente 20º para estabilização do tronco, conforme Imagem 11;
- 5º - A execução do teste terá como posição inicial os braços estendidos, seguida de puxada da carga até as mãos ou o(s) puxador(es) encostar(em) no tórax, de modo que os cotovelos façam flexão próxima às costelas (posição intermediária), conforme Imagem 12, com finalização do movimento quando em retorno à posição inicial;
- 6º - Este teste é facultativo para os militares acima de 36 anos que não executarem o teste de Barra Fixa (flexão de cotovelos ou isometria);
- 7º - O exercício deverá ser contado pelo avaliador quando o executante retornar à posição inicial; e
- 8º - O executante somente iniciará o exercício após autorização do avaliador.

ANEXO II – TABELA DE NOTAS

TESTES MASCULINOS

Teste de Resistência Aeróbica (medição em tempo) – Corrida 2.400 metros – Masculino							
Pontos	Faixa etária						
	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≤ 09'30"	≤ 10'00"	≤ 10'30"	≤ 11'00"	≤ 11'30"	≤ 12'00"	≤ 13'00"
9,50	09'31" a 09'45"	10'01" a 10'15"	10'31" a 10'45"	11'01" a 11'15"	11'31" a 11'45"	12'01" a 12'15"	13'01" a 13'15"
9,00	09'46" a 10'00"	10'16" a 10'30"	10'46" a 11'00"	11'16" a 11'30"	11'46" a 12'00"	12'16" a 12'30"	13'16" a 13'30"
8,50	10'01" a 10'15"	10'31" a 10'45"	11'01" a 11'15"	11'31" a 11'45"	12'01" a 12'15"	12'31" a 12'45"	13'31" a 13'45"
8,00	10'16" a 10'30"	10'46" a 11'00"	11'16" a 11'30"	11'46" a 12'00"	12'16" a 12'30"	12'46" a 13'00"	13'46" a 14'00"
7,50	10'31" a 10'45"	11'01" a 11'15"	11'31" a 11'45"	12'01" a 12'15"	12'31" a 12'45"	13'01" a 13'15"	14'01" a 14'15"
7,00	10'46" a 11'00"	11'16" a 11'30"	11'46" a 12'00"	12'16" a 12'30"	12'46" a 13'00"	13'16" a 13'30"	14'16" a 14'30"
6,50	11'01" a 11'15"	11'31" a 11'45"	12'01" a 12'15"	12'31" a 12'45"	13'01" a 13'15"	13'31" a 13'45"	14'31" a 14'45"
6,00	11'16" a 11'30"	11'46" a 12'00"	12'16" a 12'30"	12'46" a 13'00"	13'16" a 13'30"	13'46" a 14'00"	14'46" a 15'00"
5,50	11'31" a 11'45"	12'01" a 12'15"	12'31" a 12'45"	13'01" a 13'15"	13'31" a 13'45"	14'01" a 14'15"	15'01" a 15'15"
5,00	11'46" a 12'00"	12'16" a 12'30"	12'46" a 13'00"	13'16" a 13'30"	13'46" a 14'00"	14'16" a 14'30"	15'16" a 15'30"
4,00	12'01" a 12'15"	12'31" a 12'45"	13'01" a 13'15"	13'31" a 13'45"	14'01" a 14'15"	14'31" a 14'45"	15'31" a 15'45"
3,00	12'16" a 12'30"	12'46" a 13'00"	13'16" a 13'30"	13'46" a 14'00"	14'16" a 14'30"	14'46" a 15'00"	15'46" a 16'00"
Zero	≥ 12'31"	≥ 13'01"	≥ 13'31"	≥ 14'01"	≥ 14'31"	≥ 15'01"	≥ 16'01"

Teste de Flexão de Cotovelos (medição em quantidade) – Barra Fixa – Masculino							
Pontos	Faixa etária						
	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 15	≥ 14	≥ 13	≥ 12	≥ 10	≥ 09	≥ 08
9,00	14	13	12	11	09	08	07
8,00	13	12	11	10	08	07	06
7,00	12	11	10	09	07	06	05
6,00	11	10	09	08	06	05	04
5,50	10	09	08	07	05	04	03
5,00	09	08	07	06	04	03	02
4,50	08	07	06	05	03	02	01
4,00	07	06	05	04	02	01	00
3,50	06	05	04	03	01	00	
3,00	05	04	03	02	00		
Zero	≤ 04	≤ 03	≤ 02	≤ 01			

Teste de Natação (medição em tempo) – Nado Estilo Livre 100m – Masculino				
Pontos	Faixa Etária			
	Até 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≤ 1'30"00	≤ 1'35"00	≤ 1'40"00	≤ 1'45"00
9,50	1'30"01 a 1'35"00	1'35"01 a 1'40"00	1'40"01 a 1'45"00	1'45"01 a 1'50"00
9,00	1'35"01 a 1'40"00	1'40"01 a 1'45"00	1'45"01 a 1'50"00	1'50"01 a 1'55"00
8,50	1'40"01 a 1'45"00	1'45"01 a 1'50"00	1'50"01 a 1'55"00	1'55"01 a 2'00"00
8,00	1'45"01 a 1'50"00	1'50"01 a 1'55"00	1'55"01 a 2'00"00	2'00"01 a 2'05"00
7,50	1'50"01 a 1'55"00	1'55"01 a 2'00"00	2'00"01 a 2'05"00	2'05"01 a 2'10"00
7,00	1'55"01 a 2'00"00	2'00"01 a 2'05"00	2'05"01 a 2'10"00	2'10"01 a 2'15"00
6,50	2'00"01 a 2'05"00	2'05"01 a 2'10"00	2'10"01 a 2'15"00	2'15"01 a 2'20"00
6,00	2'05"01 a 2'10"00	2'10"01 a 2'15"00	2'15"01 a 2'20"00	2'20"01 a 2'25"00
5,50	2'10"01 a 2'15"00	2'15"01 a 2'20"00	2'20"01 a 2'25"00	2'25"01 a 2'30"00
5,00	2'15"01 a 2'20"00	2'20"01 a 2'25"00	2'25"01 a 2'30"01	2'30"01 a 2'35"00
4,00	2'20"01 a 2'25"00	2'25"01 a 2'30"00	2'30"01 a 2'35"00	2'35"01 a 2'40"00
3,00	2'25"01 a 2'30"00	2'30"01 a 2'35"00	2'35"01 a 2'40"00	2'45"01 a 2'50"00
Zero	≥ 2'30"01	≥ 2'35"01	≥ 2'40"01	≥ 2'50"01

Teste de Força Abdominal (medição em quantidade) – Estilo Infra-abdominal – Masculino							
Pontos	Faixa etária						
	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 100	≥ 90	≥ 80	≥ 70	≥ 60	≥ 50	≥ 40
9,00	96 a 99	86 a 89	76 a 79	66 a 69	56 a 59	46 a 49	36 a 39
8,00	92 a 95	82 a 85	72 a 75	62 a 65	52 a 55	42 a 45	32 a 35

7,00	88 a 91	78 a 81	68 a 71	58 a 61	48 a 51	38 a 41	28 a 31
6,50	84 a 87	74 a 77	64 a 67	54 a 57	44 a 47	34 a 37	24 a 27
6,00	80 a 83	70 a 73	60 a 63	50 a 53	40 a 43	30 a 33	20 a 22
5,50	76 a 79	66 a 69	56 a 59	46 a 49	36 a 39	26 a 29	16 a 19
5,00	72 a 75	62 a 65	52 a 55	42 a 45	32 a 35	22 a 25	12 a 15
4,50	68 a 71	58 a 61	48 a 51	38 a 41	28 a 31	18 a 21	08 a 11
4,00	64 a 67	54 a 57	44 a 47	34 a 37	24 a 27	14 a 17	04 a 07
3,50	60 a 63	50 a 53	40 a 43	30 a 33	20 a 23	10 a 13	02 a 03
3,00	56 a 59	46 a 49	36 a 39	26 a 29	16 a 19	06 a 09	01
Zero	≤ 55	≤ 45	≤ 35	≤ 25	≤ 15	≤ 05	00

Teste de Flexão e Extensão de Cotovelos de Frente sobre o Solo (medição em quantidade)							
Flexão de Solo com quatro apoios – Masculino							
Pontos	Faixa etária						
	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 50	≥ 46	≥ 42	≥ 38	≥ 34	≥ 30	≥ 25
9,00	48 ou 49	44 ou 45	40 ou 41	36 ou 37	32 ou 33	28 ou 29	23 ou 24
8,00	46 ou 47	42 ou 43	38 ou 39	34 ou 35	30 ou 31	26 ou 27	21 ou 22
7,00	44 ou 45	40 ou 41	36 ou 37	32 ou 33	28 ou 29	24 ou 25	19 ou 20
6,50	42 ou 43	38 ou 39	34 ou 35	30 ou 31	26 ou 27	22 ou 23	17 ou 18
6,00	40 ou 41	36 ou 37	32 ou 33	28 ou 29	24 ou 25	20 ou 21	15 ou 16
5,50	38 ou 39	34 ou 35	30 ou 31	26 ou 27	22 ou 23	18 ou 19	13 ou 14
5,00	36 ou 37	32 ou 33	28 ou 29	24 ou 25	20 ou 21	16 ou 17	11 ou 12
4,50	34 ou 35	30 ou 31	26 ou 27	22 ou 23	18 ou 19	14 ou 15	10
4,00	32 ou 33	28 ou 29	24 ou 25	20 ou 21	16 ou 17	13	09
3,50	30 ou 31	26 ou 27	22 ou 23	18 ou 19	15	12	08
3,00	28 ou 29	24 ou 25	20 ou 21	16 ou 17	14	11	07
Zero	≤ 27	≤ 23	≤ 19	≤ 15	≤ 13	≤ 10	≤ 06

Teste de Prancha Isométrica (medição em tempo) – Masculino				
Pontos	Faixa etária			
	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 3'00"	≥ 2'30"	≥ 2'00"	≥ 1'30"
9,50	2'55" a 2'59"	2'29" a 2'25"	1'55" a 1'59"	1'29" a 1'25"
9,00	2'50" a 2'54"	2'24" a 2'21"	1'50" a 1'54"	1'24" a 1'21"
8,50	2'45" a 2'49"	2'20" a 2'16"	1'45" a 1'49"	1'20" a 1'16"
8,00	2'40" a 2'44"	2'15" a 2'11"	1'40" a 1'44"	1'15" a 2'11"
7,50	2'35" a 2'39"	2'10" a 2'06"	1'35" a 1'39"	1'10" a 2'06"
7,00	2'30" a 2'34"	2'05" a 2'01"	1'30" a 1'34"	1'05" a 2'01"
6,50	2'25" a 2'29"	2'00" a 1'56"	1'25" a 1'29"	1'00" a 0'56"
6,00	2'20" a 2'24"	1'55" a 1'51"	1'20" a 1'24"	0'55" a 0'51"
5,50	2'15" a 2'19"	1'50" a 1'46"	1'15" a 1'19"	0'50" a 0'46"
5,00	2'10" a 2'14"	1'45" a 1'41"	1'10" a 1'14"	0'45" a 0'41"
4,00	2'05" a 2'09"	1'40" a 1'36"	1'05" a 1'09"	0'40" a 0'36"
3,00	2'01" a 2'04"	1'35" a 1'31"	1'01" a 1'04"	0'35" a 0'31"

Zero	≤ 2'00"	≤ 1'30"	≤ 1'00"	≤ 0'30"
------	---------	---------	---------	---------

Teste de Puxada Vertical em pegada neutra (medição em repetições) – Masculino				
Pontos	Faixa etária			
	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 35	≥ 30	≥ 25	≥ 20
9,50	34	29	24	19
9,00	33	28	23	18
8,50	32	27	22	17
8,00	31	26	21	16
7,50	30	25	20	15
7,00	29	24	19	14
6,50	28	23	18	13
6,00	27	22	17	12
5,50	26	21	16	11
5,00	25	20	15	10
4,00	24	19	14	09
3,00	23	18	13	08
Zero	≤ 22	≤ 17	≤ 12	≤ 07

TESTES FEMININOS

Teste de Resistência Aeróbica (medição em tempo) - Corrida 2.400 metros – Feminino							
Pontos	Faixa etária						
	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≤ 12'00"	≤ 12'30"	≤ 13'00"	≤ 13'30"	≤ 14'00"	≤ 14'30"	≤ 15'00"
9,50	12'01" a 12'15"	12'31" a 12'45"	13'01" a 13'15"	13'31" a 13'45"	14'01" a 14'15"	14'31" a 14'45"	15'01" a 15'15"
9,00	12'16" a 12'30"	12'46" a 13'00"	13'16" a 13'30"	13'46" a 14'00"	14'16" a 14'30"	14'46" a 15'00"	15'16" a 15'30"
8,50	12'31" a 12'45"	13'01" a 13'15"	13'31" a 13'45"	14'01" a 14'15"	14'31" a 14'45"	15'01" a 15'15"	15'31" a 15'45"
8,00	12'46" a 13'00"	13'16" a 13'30"	13'46" a 14'00"	14'16" a 14'30"	14'46" a 15'00"	15'16" a 15'30"	15'46" a 16'00"
7,50	13'01" a 13'15"	13'31" a 13'45"	14'01" a 14'15"	14'31" a 14'45"	15'01" a 15'15"	15'31" a 15'45"	16'01" a 16'15"
7,00	13'16" a 13'30"	13'46" a 14'00"	14'16" a 14'30"	14'46" a 15'00"	15'16" a 15'30"	15'46" a 16'00"	16'16" a 16'30"
6,50	13'31" a 13'45"	14'01" a 14'15"	14'31" a 14'45"	15'01" a 15'15"	15'31" a 15'45"	16'01" a 16'15"	16'31" a 16'45"
6,00	13'46" a 14'00"	14'16" a 14'30"	14'46" a 15'00"	15'16" a 15'30"	15'46" a 16'00"	16'16" a 16'30"	16'46" a 17'00"
5,50	14'01" a 14'15"	14'31" a 14'45"	15'01" a 15'15"	15'31" a 15'45"	16'01" a 16'15"	16'31" a 16'45"	17'01" a 17'15"
5,00	14'16" a 14'30"	14'46" a 15'00"	15'16" a 15'30"	15'46" a 16'00"	16'16" a 16'30"	16'46" a 17'00"	17'16" a 17'30"
4,00	14'31" a 14'45"	15'01" a 15'15"	15'31" a 15'45"	16'01" a 16'15"	16'31" a 16'45"	17'01" a 17'15"	17'31" a 17'45"
3,00	14'46" a 15'00"	15'16" a 15'30"	15'46" a 16'00"	16'16" a 16'30"	16'46" a 17'00"	17'16" a 17'30"	17'46" a 18'00"
Zero	≥ 15'01"	≥ 15'31"	≥ 16'01"	≥ 16'31"	≥ 17'01"	≥ 17'31"	≥ 18'01"

Teste de Isometria (medição em segundos) – Barra Fixa – Feminino							
Pontos	Faixa etária						
	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 45	≥ 41	≥ 37	≥ 34	≥ 30	≥ 26	≥ 22
9,00	42 a 44	38 a 40	34 a 36	31 a 33	27 a 29	23 a 25	19 a 21
8,00	39 a 41	35 a 37	31 a 33	28 a 30	24 a 28	20 a 22	16 a 18
7,00	36 a 38	32 a 34	28 a 30	25 a 27	21 a 23	17 a 19	13 a 15
6,00	33 a 35	29 a 31	25 a 27	22 a 24	18 a 20	14 a 16	10 a 12
5,50	30 a 32	26 a 28	22 a 24	19 a 21	15 a 17	11 a 13	07 a 09
5,00	27 a 29	23 a 25	19 a 21	16 a 18	12 a 14	08 a 10	04 a 06
4,50	24 a 26	20 a 22	16 a 18	13 a 15	09 a 11	05 a 07	01 a 03
4,00	21 a 23	17 a 19	13 a 15	10 a 12	06 a 08	01 a 04	00
3,50	18 a 20	14 a 16	10 a 12	07 a 09	03 a 05	00	
3,00	15 a 17	11 a 13	07 a 09	04 a 06	01 a 02		
Zero	≤ 14	≤ 10	≤ 06	≤ 03	00		

Teste de Natação (medição em tempo) – Nado Estilo Livre 100m – Feminino				
Pontos	Faixa Etária			
	Até 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≤ 1'50"00	≤ 1'55"00	≤ 2'00"00	≤ 2'05"00
9,50	1'50"01 a 1'55"00	1'55"01 a 2'00"00	2'00"01 a 2'05"00	2'05"01 a 2'10"00
9,00	1'55"01 a 2'00"00	2'00"01 a 2'05"00	2'05"01 a 2'10"00	2'10"01 a 2'15"00
8,50	2'00"01 a 2'05"00	2'05"01 a 2'10"00	2'10"01 a 2'15"00	2'15"01 a 2'20"00
8,00	2'05"01 a 2'10"00	2'10"01 a 2'15"00	2'15"01 a 2'20"00	2'20"01 a 2'25"00
7,50	2'10"01 a 2'15"00	2'15"01 a 2'20"00	2'20"01 a 2'25"00	2'25"01 a 2'30"00
7,00	2'15"01 a 2'20"00	2'20"01 a 2'25"00	2'25"01 a 2'30"00	2'30"01 a 2'35"00
6,50	2'20"01 a 2'25"00	2'25"01 a 2'30"00	2'30"01 a 2'35"00	2'35"01 a 2'40"00
6,00	2'25"01 a 2'30"00	2'30"01 a 2'35"00	2'35"01 a 2'40"00	2'40"01 a 2'45"00
5,50	2'30"01 a 2'35"00	2'35"01 a 2'40"00	2'40"01 a 2'45"00	2'45"01 a 2'50"00
5,00	2'35"01 a 2'40"00	2'40"01 a 2'45"00	2'45"01 a 2'50"00	2'50"01 a 2'55"00
4,00	2'40"01 a 2'45"00	2'45"01 a 2'50"00	2'50"01 a 2'55"00	2'55"01 a 3'00"00
3,00	2'45"01 a 2'50"00	2'50"01 a 2'55"00	2'55"01 a 3'00"00	3'00"01 a 3'05"00
Zero	≥ 2'50"01	≥ 2'55"01	≥ 3'00"01	≥ 3'05"01

Teste de Força Abdominal (medição em quantidade) – Estilo Infra-abdominal – Masculino							
Pontos	Faixa etária						
	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 80	≥ 70	≥ 60	≥ 50	≥ 40	≥ 30	≥ 25
9,00	76 a 79	66 a 69	56 a 59	46 a 49	36 a 39	27 a 29	23 a 24
8,00	72 a 75	62 a 65	52 a 55	42 a 45	32 a 35	24 a 26	21 a 22
7,00	68 a 71	58 a 61	48 a 51	38 a 41	28 a 31	21 a 23	19 a 20
6,50	64 a 67	54 a 57	44 a 47	34 a 37	24 a 27	18 a 20	17 a 18
6,00	60 a 63	50 a 53	40 a 43	30 a 33	20 a 22	16 a 17	15 a 16
5,50	56 a 59	46 a 49	36 a 39	26 a 29	16 a 19	14 a 15	13 a 14
5,00	52 a 55	42 a 45	32 a 35	22 a 25	14 a 15	12 a 13	11 a 12
4,50	48 a 51	38 a 41	28 a 31	18 a 21	12 a 13	10 a 11	09 a 10
4,00	44 a 47	34 a 37	24 a 27	14 a 17	10 a 11	08 a 09	07 a 08
3,50	40 a 43	30 a 33	20 a 23	10 a 13	08 a 09	06 a 07	05 a 06
3,00	36 a 39	26 a 29	16 a 19	06 a 09	05 a 07	04 a 05	03 a 04
Zero	≤ 35	≤ 25	≤ 15	≤ 05	≤ 04	≤ 03	01 a 02

Teste de Flexão e Extensão de Cotovelos de Frente sobre o Solo (medição em quantidade)							
Flexão de Solo com seis apoios – Feminino							
Pontos	Faixa etária						
	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 50	≥ 46	≥ 42	≥ 38	≥ 34	≥ 30	25
9,00	48 ou 49	44 ou 45	40 ou 41	36 ou 37	32 ou 33	28 ou 29	23 a 24
8,00	46 ou 47	42 ou 43	38 ou 39	34 ou 35	30 ou 31	26 ou 27	21 a 22
7,00	44 ou 45	40 ou 41	36 ou 37	32 ou 33	28 ou 29	24 ou 25	19 a 20
6,50	42 ou 43	38 ou 39	34 ou 35	30 ou 31	26 ou 27	22 ou 23	17 a 18
6,00	40 ou 41	36 ou 37	32 ou 33	28 ou 29	24 ou 25	20 ou 21	15 a 16
5,50	38 ou 39	34 ou 35	30 ou 31	26 ou 27	22 ou 23	18 ou 19	13 a 14
5,00	36 ou 37	32 ou 33	28 ou 29	24 ou 25	20 ou 21	16 ou 17	11 a 12
4,50	34 ou 35	30 ou 31	26 ou 27	22 ou 23	18 ou 19	14 ou 15	10
4,00	32 ou 33	28 ou 29	24 ou 25	20 ou 21	16 ou 17	13	09
3,50	30 ou 31	26 ou 27	22 ou 23	18 ou 19	15	12	08
3,00	28 ou 29	24 ou 25	20 ou 21	16 ou 17	14	11	07
Zero	≤ 27	≤ 23	≤ 19	≤ 15	≤ 13	≤ 10	≤ 06

Teste de Prancha Isométrica (medição em tempo) – Feminino				
Pontos	Faixa etária			
	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 3'00"	≥ 2'30"	≥ 2'00"	≥ 1'30"
9,50	2'55" a 2'59"	2'29" a 2'25"	1'55" a 1'59"	1'29" a 1'25"
9,00	2'50" a 2'54"	2'24" a 2'21"	1'50" a 1'54"	1'24" a 1'21"
8,50	2'45" a 2'49"	2'20" a 2'16"	1'45" a 1'49"	1'20" a 1'16"
8,00	2'40" a 2'44"	2'15" a 2'11"	1'40" a 1'44"	1'15" a 2'11"
7,50	2'35" a 2'39"	2'10" a 2'06"	1'35" a 1'39"	1'10" a 2'06"
7,00	2'30" a 2'34"	2'05" a 2'01"	1'30" a 1'34"	1'05" a 2'01"
6,50	2'25" a 2'29"	2'00" a 1'56"	1'25" a 1'29"	1'00" a 0'56"
6,00	2'20" a 2'24"	1'55" a 1'51"	1'20" a 1'24"	0'55" a 0'51"
5,50	2'15" a 2'19"	1'50" a 1'46"	1'15" a 1'19"	0'50" a 0'46"
5,00	2'10" a 2'14"	1'45" a 1'41"	1'10" a 1'14"	0'45" a 0'41"
4,00	2'05" a 2'09"	1'40" a 1'36"	1'05" a 1'09"	0'40" a 0'36"
3,00	2'01" a 2'04"	1'35" a 1'31"	1'01" a 1'04"	0'35" a 0'31"

Zero	≤ 2'00"	≤ 1'30"	≤ 1'00"	≤ 0'30"
------	---------	---------	---------	---------

Teste de Puxada Vertical em pegada neutra (medição em repetições) – Feminino				
Pontos	Faixa etária			
	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 25	≥ 20	≥ 15	≥ 13
9,50	24	19	14	12
9,00	23	18	13	11
8,50	22	17	12	10
8,00	21	16	11	09
7,50	20	15	10	08
7,00	19	14	09	07
6,50	18	13	08	06
6,00	17	12	07	05
5,50	16	11	06	04
5,00	15	10	05	03
4,00	14	09	04	02
3,00	13	08	03	01
Zero	≤ 12	≤ 07	≤ 02	00

ANEXO III – TESTES SUBSTITUTIVOS

COOPER AQUÁTICO – MASCULINO E FEMININO

- 1º - Para realizar a prova de Cooper Aquático o executante deverá percorrer em piscina (meio líquido), em trajeto de vai-e-volta, a maior distância possível no intervalo de seis minutos;
- 2º - Após o início da prova o executante não poderá evadir-se da piscina, a menos que assinalar ao(s) avaliador(es) sua desistência da prova, e para esta situação lhe será atribuída nota zero;
- 3º - A prova deverá ser realizada em local previamente informado aos executantes e avaliador(es), com distância do comprimento da piscina inicialmente informada aos executantes;
- 4º - O avaliador deverá orientar os executantes sobre a marcação do tempo cronometrado aos três, cinco e seis minutos;
- 5º - Ao final dos seis minutos o avaliador informará a cada executante sua distância percorrida;
- 6º - A prova deverá ser realizada em piscina com profundidade de 1,20m a 1,40m;
- 7º - O executante não poderá utilizar meias, sapatilhas ou qualquer objeto que o auxilie no deslocamento;
- 8º - Este teste será realizado por executantes impossibilitados de realizarem a Corrida de 2.400 metros e/ou Natação de 100 metros;
- 9º - O executante somente iniciará o exercício após autorização do avaliador; e
- 10º - O índice de aptidão masculino será de 300 metros e o índice de aptidão feminino será de 250 metros.

PRANCHA ISOMÉTRICA – MASCULINO E FEMININO

- 1º - Para realizar a prova de Prancha Isométrica o executante deverá apoiar seu corpo com antebraços, mãos fechadas e as pontas dos pés, mantendo a coluna ereta, quadril alinhado, cotovelos em angulação reta, pés unidos ou separados até a largura de 30 centímetros e face voltada para baixo, pelo maior tempo possível;
- 2º - Se necessário, o executante será advertido uma primeira vez para correção do movimento;
- 3º - Caso o executante venha a ser advertido uma segunda vez o tempo será parado e validado;

- 4º - Este teste será realizado por executantes de até 35 anos impossibilitados de realizarem o Abdominal Infra-Abdominal;
- 5º - O executante somente iniciará o exercício após autorização do avaliador, que o informará de seu tempo a cada 30 segundos.

ARREMESSO DE BOLA MEDICINAL DE 3KG – MASCULINO E FEMININO

- 1º - Para realizar a prova de Arremesso de Bola Medicinal o executante sentar em uma cadeira com apoio para as costas, segurar uma Bola Medicinal de 3kg com as duas mãos contra o peito e logo abaixo do queixo, com os cotovelos encostados no tronco;
- 2º - O avaliador passará uma corda na altura do peito do executante para mantê-lo seguro à cadeira e eliminar a ação de embalo durante o arremesso;
- 3º - Serão permitidas três tentativas das quais será considerado o melhor resultado;
- 4º - A distância medida será entre os pés frontais da cadeira até o primeiro ponto de contato da bola medicinal no solo;
- 5º - Este teste será realizado por executantes impossibilitados de realizarem a Flexão de Solo e/ou a Barra Fixa;
- 6º - O executante somente iniciará o exercício após autorização do avaliador, que ao final informará cada um dos resultados; e
- 7º - O índice de aptidão masculino será de 5,00 metros e o índice de aptidão feminino será de 3,00 metros.

b) Portaria nº 274/2023/DGP, de 28 de agosto de 2023.

Concede férias a Bombeiros Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o art. 68, inciso III, alíneas I e T, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 16 da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias aos Bombeiros Militares abaixo, na forma que especifica:

Nome	Posto/Graduação	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
ADLER ARIEL COSTA DE ASSIS	SD QPBM	11149051/3	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
ALLAN KARDEC FEITOZA BRANDÃO	CB QPBM	1129538/2	15/09/2021 a 14/09/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
ALVARO COELHO GONÇALVES	SD QPBM	11762071/1	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	1º SGT QPBM	92414/1	02/03/2022 a 01/03/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
ANDRÉ EVANGELISTA DA SILVA NETO	SD QPBM	11764481/1	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
ANDRÉ MATEUS VIEIRA MASULLI	CB QPBM	11558008/1	14/12/2021 a 13/12/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
ANTONIO MARCIO CARDOSO SOUSA	SD QPBM	11765038/1	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
BENER MONTEIRO DE SOUSA	SD QPBM	11763370/1	02/02/2022 a 01/02/2023	05/09/2023 a 04/10/2023
BRENDON QUEIROZ PARRIÃO	SD QPBM	11764899/1	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
BRUNO SANTOS MORAIS	1º SGT QPBM	74941/1	03/09/2022 a 02/09/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO	SD QPBM	11602457/2	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023

EDSON FERREIRA MARTINS	2º TEN QOBM/A	696095/1	31/05/2021 a 30/05/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
EZEQUIAS CAMARGO DA SILVA	CB QPBM	11557567/1	14/12/2021 a 13/12/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
FERNANDO MARTINS NERIS	CB QPBM	1271946/2	14/12/2021 a 13/12/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
HELIO LOPES DOS SANTOS NETO	CB QPBM	11214481/1	15/09/2021 a 14/09/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
JACKSON DE SOUZA RODRIGUES	2º TEN QOBM/A	744892/1	25/05/2021 a 24/05/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
JALISSON MAGALHÃES SANTIAGO	CB QPBM	1283340/2	15/09/2021 a 14/09/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
JHONATHAN BARROS FONTES	CB QPBM	1162497/2	14/12/2021 a 13/12/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
JONATAS DE OLIVEIRA SILVA	CB QPBM	11214031/1	15/09/2021 a 14/09/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
JOSEAN SÁ MATIAS	CB QPBM	11557699/1	14/12/2021 a 13/12/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
JULIANA MONTEIRO GUIMARÃES	CB QPBM	11557737/1	14/12/2021 a 13/12/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
KARLANO NOLETO SOUSA	CB QPBM	11557745/1	14/12/2021 a 13/12/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	1º SGT QPBM	46751/1	03/09/2022 a 02/09/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
LEONILTON FERREIRA DA SILVA	CB QPBM	11503807/2	14/12/2021 a 13/12/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	ST QPBM	1074415/1	20/04/2022 a 19/04/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA	SD QPBM	11764848/1	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
MARIA ÂNGELA DE M. S PEIXOTO FRANCO	1º SGT QPBM	103631/1	2/3/2022 a 1/3/2023	2/10/2023 a 31/10/2023
MATHEUS JERÔNIMO DE OLIVEIRA	SD QPBM	11520035/4	04/03/2022 a 03/03/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
MATHEUS RODRIGUES SANTOS	SD QPBM	11764538/1	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
ORLANDO FERREIRA DA SILVA	SD QPBM	11762748/1	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR	1º SGT QPBM	92402/1	03/09/2022 a 02/09/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
RICARDO GOUVEIA SILVA	2º SGT QPBM	944054/1	02/03/2022 a 01/03/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
RÓBSON ROCHA FERREIRA	1º SGT QPBM	965999/2	16/05/2022 a 15/05/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
RODRIGO PUGAS BRAGA	SD QPBM	11765488/1	02/02/2022 a 01/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
RONALDO BARBOSA DA SILVA	ST QPBM	932003/1	20/04/2022 a 19/04/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
WÉLITON ALMEIDA DE SOUZA	CB QPBM	11214180/1	15/09/2021 a 14/09/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
WESLEY MARTINELLI DA SILVA	CB QPBM	11557486/1	14/12/2021 a 13/12/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
YAN SOUSA FERNANDES	SD QPBM	11766808/1	23/02/2022 a 22/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil
Secretário de Estado